

PORTARIA N°. 313/16, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM

JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o despacho exarado pela Procuradoria Jurídica no Processo Administrativo nº. 4144/16, de 06/09/2016,

RESOLVE:

INCORPORAR, com base no Artigo 62, § 2°, 3° e 4°, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar n° 01, de 19/06/91, à remuneração do Servidor Estatutário, abaixo relacionado, Gratificação pelo exercício da Função Gratificada CAI-II, produzindo efeitos a partir da data que se segue:

NOME	CARGO EM COMISSÃO OCUPADO	INCORPORAÇÃO ANTERIOR	TOTAL INCORPORADO	DATA
André Moraes de Jesus	Chefe de Cadastro Econômico CAI-II	2/5 CAI - II	3/5 – CAI - II	01/10/2016

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 26 DE SETEMBRO DE 2016.

PAULO VIEIRA/DE/BARROS PREFEITO MUNICIPAL

JACKSON YOGAS DE AGUIAR SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL ELIANE DE SA DOS ANJOS ASSESSOR DE GABINETE MA. 10/6496 GPM